



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 453/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que possa instituir o "Prêmio de Incentivo à Produtividade" aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, neste Município.

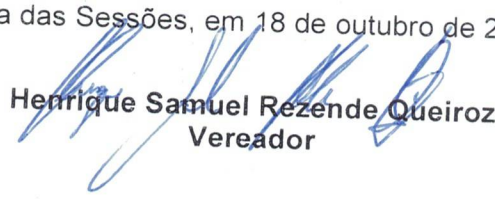
JUSTIFICATIVA

O presente prêmio visa a pactuação de compromissos a fim de dar mais celeridade a resultados prioritários esperados ainda para o exercício de 2021, em relação ao déficit educacional decorrente da pandemia e das dificuldades enfrentadas pelos profissionais da educação, exigindo empenho e dedicação excepcional e que, a todo mérito, devem ser alvo de aferição e de premiação, sobretudo por estarem em conformidade com os compromissos assumidos no Plano de Governo da atual gestão municipal e de haver previsão orçamentária e fonte de recursos que farão frente as despesas, mantendo-se dentro dos limites de gastos com pessoal e de responsabilidade fiscal e cumprindo os índices mínimos de investimentos e diretrizes previstas para Educação estabelecidos tanto na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei do FUNDEB.

Os profissionais da educação foram e ainda estão impactados fortemente e repentinamente por diversas medidas que restringem o pleno exercício profissional, devido ao estado de emergência de saúde internacional decorrente do SARS-COV2 (coronavírus), carreando profundas alterações e prejuízos a manutenção do serviço público de educação desde o ano letivo de 2020.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador